



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 10/2024

JOSEANE MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, deliberada na sessão ordinária do dia 23/09/2024, fica aprovado o Voto Divergente nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Inquérito nº 02/2024, nos fundamentos e conclusões do Voto Divergente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:0709
9713973

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.09.24 09:38:58
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 10/2024

JOSEANE MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, deliberada na sessão ordinária do dia 23/09/2024, fica aprovado o Voto Divergente nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Inquérito nº 02/2024, nos fundamentos e conclusões do Voto Divergente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:5D36A5E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>